
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 913/2020, Mensagem nº 126/2020, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no **14.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 913/2020, Lei Orçamentária Anual 2020, ao Órgão **14.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** o valor de R\$ 895.797,65 (oitocentos e noventa e cinco mil setecentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos), na Ação **2228 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES DE ENSINO COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS**, no Programa 527, na Fonte 100, na Região 9900, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ** da **AÇÃO 8048 – PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES** o valor de **R\$ 895.797,65 (oitocentos e noventa e cinco mil setecentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos)**, conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva tem como objetivo destinar recursos para aquisição de equipamentos e mobiliários para estruturar as unidades escolares do Estado.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 30 de Novembro de 2020

Janaina Riva
Deputada Estadual